



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1514 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

©houscriptivo



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

18 A 20 FEVEREIRO

📍 PRAÇA DOS IMIGRANTES

CARNA 20 23 FOLIA ORLÂNDIA

ONDE A ALEGRIA CONTAGIA!

CAMAROTES: LIGUE

(16) 3820-8005



TATAU

SÁBADO

18/02 21H



HOMEM
DE LATA



PROJETO
CONCLAV



Thiago Brava

DOMINGO

19/02 15H



BATUQUE
DA NEGA



VIOLÚDICO

APRESENTAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA:

UNIDOS DO
CIDADE ALTA

E
FILHOTES
DA BEIJA



TCHAKA BUM

SEGUNDA

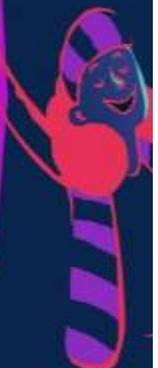
20/02 21H



BATUQUE
DO BEM



BOB
E
SHUNT



CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE



São várias formas de combatermos diariamente a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, o transmissor da Dengue. Todos juntos contra a Dengue!

Equipes de roçada dos canteiros centrais

As equipes de roçada dos canteiros centrais, contratada pela Prefeitura de Orlandia, na última semana realizaram o serviço de roçada das áreas interna e externa de todas as unidades escolares, da rede municipal de ensino, para o retorno às aulas, que ocorreu na última segunda-feira (06).

Agora, os trabalhos avançam pelas ruas e avenidas dos bairros Centro, Teixeira e Bandeirantes.



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 29.625****De 7 de fevereiro de 2023**

“Suspende o prazo da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 28.854/22, destinada a colher elementos probatórios acerca de eventuais infrações administrativas cometidas pelo servidor municipal Sebastião Geraldo da Silva, matrícula nº 2332, por 60 (sessenta) dias.”

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1.º. Suspende-se, por 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 28.854/22 cujo fito é o de apurar a irregularidade do servidor público acima destacado, por razões de afastamento legal de um dos membros e paralelamente mora na instrução processual.

ARTIGO 2.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 29.624**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de complementação de pensão por morte ao SR. ITAMAR JOSÉ SEGATTO, em cumprimento à sentença proferida nos autos nº 1000328-30.2021.8.26.0404”.

PORTARIA N.º 29.627**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

“CONCEDE afastamento sem remuneração, pelo período de até 02(dois) anos, do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA SUBSTITUTA, ao(à) funcionário(a) SRA. JULIANA MALVESTE RAMOS CAMARGO”.

PORTARIA N.º 29.628**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

“CONCEDE afastamento sem remuneração, pelo período de até 02(dois) anos, do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1, ao(à) funcionário(a) SRA. CINTIA GONÇALVES MUNHOZ”.

PORTARIA N.º 29.629**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ISABELA PIZARRO NASSIF D ARCO.”

**PORTARIA N.º 29.630
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. VALDECI DOS SANTOS.”

**PORTARIA N.º 29.631
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ELAINE APARECIDA FRANKLIN DA SILVA.”

**PORTARIA N.º 29.632
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. CLAUDIA ELISA GEORJUTI LOTTE.”

**PORTARIA N.º 29.633
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. JUILCILEIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZABELATO.”

**PORTARIA N.º 29.634
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. RAQUEL DEMARTINI FLORIO.”

**PORTARIA N.º 29.635
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARCELA PIRONTI CARNEIRO DE SOUZA.”

**PORTARIA N.º 29.636
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. JULIO CESAR DALBEN BALUGOLI.”

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

CONTRATADA: JULIANA CRISTINA PAZETO

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, II, e §2º, da Lei nº 8.666 e cláusula 5ª do contrato original (subitem 05.1.1) e Art. 3º da Lei Federal nº 8245/91, tendo como termo inicial o dia 08 de Fevereiro de 2023 e termo final em 08 de Fevereiro de 2024. Reajuste-se o aluguel com fundamento na cláusula 04.3 do contrato mantido entre as partes, bem como no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93,

em 5,79% mediante a aplicação do índice de variação de preços – IPCA/IBGE – apurado no período anual, passando o aluguel mensal para R\$ 4.381,01. O presente instrumento tem por objeto a LOCAÇÃO COMERCIAL DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA 03 (TRÊS), Nº 565, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA, CEP 14.620-000, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 52.572,12

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 08.02.2023 a 08.02.2024.

DATA: 27/01/2023

Orlândia, 08 de Fevereiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022:

CONTRATADA: MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S EIRELI EPP

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57 e §2º, da Lei nº 8.666 tendo como termo inicial o dia 30 de Janeiro de 2023 e termo final em 28 de Fevereiro de 2023. Prorroga-se o prazo de execução contratual, com termo inicial em 30 de Janeiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023, nos termos do artigo 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ASSESSORAMENTO NA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELABORADO POR ESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, A QUAL OBJETIVA A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DO ART. 15, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.987/95 E DEMAIS INSTRUÇÕES DESTA LEI, E DA LEI 9.503/97.

PRAZO: 30.01.2023 a 28.02.2023.

DATA: 30/01/2023

Orlândia, 07 de Fevereiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 07 de Fevereiro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2023 (Contratação de empresa especializada para locação de som, iluminação, painel de led, instalação elétrica e gerador

de energia para atendimento aos eventos a serem realizados pela Prefeitura de Orlândia/SP no ano de 2023)

RECORRENTE: ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA - ME, CNPJ n.º 10.774.558/0001-88

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO o parecer jurídico n.º 031/2023, emitido pela Consultoria Jurídica do Município, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, DECIDO pelo NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela RECORRENTE.

3. A seguir, sejam notificadas a RECORRENTE desta decisão, e ato contínuo, publique-a na imprensa oficial.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Inexigibilidade

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme proposta apresentada por VINICIUS DE SIQUEIRA BORGES 35192386837, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 29.970.226/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO “PROJETO CONCLAV” ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO/DIRETAMENTE COM OS ARTISTAS, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 18.02.2023, PARA O EVENTO – “CARNAFOLIA 2023 (carnaval de rua)” NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/01/2023. Orlândia/SP, 08 de Fevereiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta apresentada por ASSOCIAÇÃO BATUQUE DA NEGA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.733.419/0001-55. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “BATUQUE DA NEGA” ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO/DIRETAMENTE COM OS ARTISTAS, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 19.02.2023, PARA O EVENTO – “CARNAFOLIA 2023 (carnaval de rua)” NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/02/2023. Orlândia/SP, 08 de Fevereiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSO a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL, que ocorreria em 08/02/2023 às 15:00 horas. Motivo: Houve divergência entre a data de início da disputa do edital e a divulgada na plataforma da BLL. Diante desse equívoco será necessário reabrir o período de recebimento das propostas. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 08 de Fevereiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

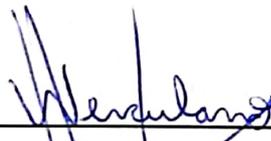
Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL DE POSSE

Eu, WOLNEY RIDLEY TUPAN HERCULANO, RG nº 49.688.182-6, SSP/SP, CPF nº 403.752.458-98 candidato(a) habilitado(a) em 2º lugar para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO no Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Orlandia, regido pelo Edital nº 01/2022, conforme Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial do Município de Orlandia, na Edição Extraordinária do dia 16/08/2022, pág. 05, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município de Orlandia, na Edição do dia 06/09/2022, pág. 06, nomeado através da Portaria de Nomeação nº 03/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Orlandia, na Edição Extraordinária do dia 06/02/2023, venho por meio deste instrumento **DECLARAR** que estou desistindo, formal e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

Orlandia, 08 de fevereiro de 2023.

Local Data


Assinatura do Candidato**OBSERVAÇÃO:** Anexar cópia LEGÍVEL do RG para conferência da assinatura (FRENTE E VERSO).

RECEBA BEM OS AGENTES DE SAÚDE NA SUA CASA



VIRE A ÁGUA PARADA
ANTES QUE O
MOSQUITO 
FAÇA A FESTA!

#ORLÂNDIASEMENGUE



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você



IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atilio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005